

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras- PR

DECRETO Nº 92

DATA: 23 de outubro de 2013

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 308/05, de 08 de abril de 2005 a qual dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Efetivo: Adriane Matter Gomes
- Suplente: Dulcinéia Cristina Lima

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

- Efetivo: Vera Lucia Bonfim Cardoso
- Suplente: Reginéia da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

- **Efetivo:** Luiza de Fátima Ogregon
- **Suplente:** Rosangela Aparecida Marconi

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

- **Efetivo:** Danúbia Cássia da Silva
- **Suplente:** Caroline Rio Branco Secco

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação e Clube de Proteção e Amparo aos Idosos - APAIS

- **Efetivo:** José Maurílio Marzagão
- **Suplente:** João Edes de Souza

Pastoral da Criança

- **Efetivo:** Rosa Maria Vieira
- **Suplente:** Zulma Colombo Costa

Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR

- **Efetivo:** Ângela Maria Rigo Queiroz
- **Suplente:** Maria das Dores da Silva

Conselho Tutelar

- **Efetivo:** Adair Batista Dalmas
- **Suplente:** Adriana Fernandes Olsen Pierazo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José das Palmeiras, 23 de outubro de 2013.

Nelton Brum
Prefeito Municipal